



**OFÍCIO**

Nº 194/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

**Valmiro Gomes da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.413/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura de despesa com pagamento da FOLHA de dezembro dos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com dotação cedida pela Unidade Orçamentária: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO, visando o fechamento do exercício de 2025.

Atenciosamente,

**Denair Pedro da Silva**

Prefeito Municipal

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*. \*\*2-\*8 em 25/12/2025 21:31:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 21X8.8731.342Z.K80A.6214, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.F2A.9EB - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 194/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*. \*\*7-\*9, em 25/12/2025 21:25:59, contendo 156 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 21U6.1225.3593.9829.8451

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025 da Unidade Orçamentária: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uma vez que, a dotação programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda de cobertura da despesa com pagamento da FOLHA de dezembro dos servidores, visando o fechamento do exercício de 2025.

*Diante do exposto*, se faz necessário realizar a suplementação de dotação cedida pela Unidade Orçamentária: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO, para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para honrar o pagamento da FOLHA de dezembro dos servidores, visando o fechamento do exercício de 2025. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor  
**Valmiro Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Alegre dos Parecis/RO

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*. \*\*2- \*8 em 25/12/2025 20:25:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2073.3U25.428K.Z542.7301, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.F2A.40F** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*.\*\*7-9 , em **25/12/2025 20:22:52**, contendo 262 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2024.8822.4519.6863.4326

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## PROJETO DE LEI

Nº 2.413/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

### LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme se discrimina:

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

Unidade Orçamentária: 02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: **3 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

Funcional Programática: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental

Ação: **2.014 - GESTÃO DA FOLHA - 5% E 25%** - **R\$ 75.000,00**

Categoria Econômica: 52 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 2.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - **R\$ 75.000,00**

**VALOR DO CRÉDITO R\$: 75.000,00**

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: **2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Função/Sub função: 4.122 - Administração / Administração Geral

Ação: **2.002 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – GABINETE** - **R\$ 75.000,00**

Categoria Econômica: 6 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Destinação do Recurso: 2.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - **R\$ 75.000,00**

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: R\$ 75.000,00**

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Denair Pedro da Silva**

Prefeito Municipal





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*. \*\*2-\*8 em **25/12/2025 20:25:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **2026.2U25.328U.V622.6517**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.F2A.3E7** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.413/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*. \*\*7-\*9 , em **25/12/2025 20:22:07**, contendo 383 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 20X1.6622.5073.307R.8775

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## MEMORANDO

Nº 2.476/SEMEC/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de dezembro de 2025.

**Da:** (Secretária Municipal de Educação).

**Para:** Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

**DENAIR PEDRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Assunto:** Solicitação de aporte orçamentário e financeiro.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, o aporte orçamentário e financeiro no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Justificativa: o crédito adicional especial, no orçamento do programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para suplementar a dotação no programa: 3 – Gestão da Folha de Pagamento, uma vez que, a dotação orçamentária programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda inicialmente orçada para a Unidade Orçamentária 02.003 – Secretaria Municipal de Educação, necessária para manter as atividades desenvolvidas pela secretaria.

Informo que, o valor do crédito solicitado será suplementado conforme classificação funcional, programática e econômica, especificadas abaixo:

| Especificação                                                              |                                                                             |           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Entidade</b>                                                            | Prefeitura Municipal De Alto Alegre dos Parecis.                            |           |
| <b>Unidade Orçamentaria:</b>                                               | 02.003 - Poder Executivo/ Secretaria Municipal De Educação.                 |           |
| <b>Programa:</b>                                                           | 3 - Gestão Da Folha de Pagamento.                                           |           |
| <b>Função/ Sub. Função:</b>                                                | 12.361- Educação / Ensino Fundamental.                                      |           |
| <b>Ação:</b>                                                               | 2.014 - Gestão Da Folha - 5% & 25%.                                         |           |
| Ficha / Categoria econômica                                                | Destinação de Recurso                                                       | Valor R\$ |
| 52 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.500.0025.0000- Receitas de impostos e de transferências de impostos - MDE | 75.000,00 |
| Valor da ação R\$:                                                         |                                                                             | 75.000,00 |
| Valor da Crédito R\$:                                                      |                                                                             | 75.000,00 |

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Claudinéia Blasius Frata**  
(Secretária Municipal de Educação)





#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*. \*\*2-\*8 em **24/12/2025 15:27:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15H8.5W27.8108.2082.2765**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA BLASIVUS FRATA**, CPF: 612.65\*. \*\*2-\*4 em **24/12/2025 15:22:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1568.5V22.656R.K10U.6102**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **1.F29.AC2** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 2.476/SEMEC/2025**

Elaborado por **CLAUDINEIA BLASIVUS FRATA**, CPF: 612.65\*. \*\*2-\*4, em **24/12/2025 15:22:56**, contendo 243 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15X7.2822.0568.403K.0615

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [gabinete@altoalegre.ro.gov.br](mailto:gabinete@altoalegre.ro.gov.br)



**MEMORANDO**

Nº 378/GAB/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de dezembro de 2025.

**Da:** Chefia de Gabinete  
**Para:** Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR  
**DENAIR PEDRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Coloca à disposição a dotação orçamentária do Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que está unidade orçamentária coloca à disposição a dotação orçamentária do Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

JUSTIFICATIVA: a disposição da dotação orçamentária do orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para atender a suplementação de dotação da folha dos servidores da Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, visando o fechamento do exercício de 2025. Favor desconsiderar memorando no ID: 1.F29.84D.

Informo que, será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

| <b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS</b>           |                                                        |                  |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|
| Unidade Orçamentária                                                       | <b>02.001 – PODER EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO</b> |                  |
| Programa                                                                   | <b>2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>                       |                  |
| Função/Sub função                                                          | 4.122 - Administração / Administração Geral            |                  |
| Ação                                                                       | 2.002 – GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE      |                  |
| Ficha / Categoria econômica                                                | Dest. do Recurso                                       | Valor R\$        |
| 6 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | 2.500.0000.0000                                        | 75.000,00        |
| Valor da ação                                                              | R\$                                                    | 75.000,00        |
| VALOR DO PROGRAMA 2.                                                       | R\$                                                    | 75.000,00        |
| <b>VALOR GLOBAL DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO</b>                      | <b>R\$</b>                                             | <b>75.000,00</b> |
|                                                                            |                                                        |                  |

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Claudemir Gomes dos Santos**  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 62/2025

Autorizado em por:

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [gabinete@altoalegre.ro.gov.br](mailto:gabinete@altoalegre.ro.gov.br)



**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS - CHEFIA DE GABINETE**, CPF: 264.55\*-\*8 em **24/12/2025 12:47:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12Z2.6W47.4503.A02V.1181**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*-\*2 em **24/12/2025 12:47:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12H4.7647.5416.E22H.3024**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.F29.9E1** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 378/GAB/2025**.

Elaborado por **EMANUELLY VITÓRIA DA SILVA REIS**, CPF: 053.50\*-\*2, em **24/12/2025 12:45:45**, contendo 245 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1213.2745.745A.467E.8816

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

